KROMO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.946.436/0001-03 Inscrição Estadual: 90871572-18 E-mail: kromodistribuidora@hotmail.com

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR A/C: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/№17/2025

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.946.436/0001-03, propõe ao SENAC/PR o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, com base em REGISTRO DE PREÇOS, de BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL NO SENAC/PR, pelo período de 12 (doze) meses, nas seguintes condições:

1. PREÇOS POR LOTE

LOTE 01 (ÚNICO) - BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL REF. ÀS QUANT. MÍNIMAS
1	BISCOITO SALGADO ORIGINAL – EMBALAGEM COM 6 PACOTES INDIVIDUAIS DE 22 A 27G.	EMBALAGEM	MARILAN (PIT STOP)	4.748	5.696	R\$ 4,16	R\$ 19.751,68
2	MINIBOLO PRONTO DE APROXIMADAMENTE 40G. SABORES: BAUNILHA C/CHOCOLATE, BAUNILHA C/MORANGO E CHOCOLATE C/CHOCOLATE.	UNIDADE	RENATA	14.240	17.088	R\$ 1,76	R\$ 25.062,40
3	SUCOS 100% INTEGRAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 200ML. SABORES: UVA, LARANJA E MAÇÃ.	UNIDADE	CAMPO LARGO	14.240	17.088	R\$ 5,16	R\$ 73.478,40
TOTALIZADOR				R\$ 118.292,48			

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da Proposta é de R\$ 118.292,48 (cento e dezoito mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O objeto será entregue em até 10 (dias) dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento – AF, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/№17/2025.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do quadro abaixo, conforme o disposto nas respectivas Autorizações de Fornecimento (AF):

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
Centro de Distribuição e Logística do SENAC/PR	Rua Attilio Talamini, 641	83.015-460	São José dos Pinhais	03.541.088/0047-20

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento do valor devido poderá ser realizado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrantes de cada Autorização de Fornecimento – AF, devidamente atestados pelo SENAC/PR em vista da entrega do objeto no local de destino.

6. DECLARAÇÕES

6.1. Por fim, declaramos que:

KROMO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.946.436/0001-03 Inscrição Estadual: 90871572-18 E-mail: kromodistribuidora@hotmail.com

- 6.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/№17/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
- 6.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Precos está vinculada.
- 6.1.3. O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.
- 6.1.4. O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes e desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso, obedecido o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC/PR.
- 6.1.5. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.
- 6.1.6. Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2025.

FILHO:7355063995 FILHO:73550639953

3

JOAZITO SANTANA Assinado de forma digital por JOAZITO SANTANA Dados: 2025.10.03 09:27:23 -03'00'

> JOAZITO SANTANA FILHO Sócio Administrador







PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO SENAC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

KROMO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 39.946.436/0001-03	
LOTE ÚNICO	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	ОК
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u> .	ОК
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	ОК
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	ОК
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u> , contados a partir da <u>data em</u> que a licitante for declarada arrematante.	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	ОК
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	_
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);</u>	OK











SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA			
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL			
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE (ÚNICO)	R\$ 118.292,48			
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11.1 A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL. 11.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.				
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)				
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.				
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	ОК			
9.6. Declarações:				
 9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u>, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório. 	ОК			
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:				
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).				
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).				
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais, relativa ao domicílio ou sede da licitante.				
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.				
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.				

Curitiba, 13 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Mariana Hoffmann Dalmolin

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

André Luis Siqueira Leal
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação

2



Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 17/2025 licitação - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE ITENS PARA FORNECIMENTO DE BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO SENAC/PR.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços, catálogo e da documentação de qualificação técnica da empresa **KROMO**DISTRIBUIDORA LTDA para o Pregão Eletrônico nº 17/2025 licitação - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE ITENS PARA FORNECIMENTO DE BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DO SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o LOTE 01 (ÚNICO) – BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, licença sanitária, alvará de funcionamento e o catálogo dos itens o qual comprova que os produtos ofertados não atendem integralmente às especificações solicitadas em Edital, especialmente sobre o item 3.2 o qual é divergente do Edital / ANEXO I, conforme tabela em anexo.

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS					
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?			Não. Qual a justificativa		
LOTE 01 (ÚNICO) – BISCOITO SALGADO, MINIBOLO E SUCO					
Item 01	Biscoito salgado original, pronto para consumo, embalagem contendo 06 (seis) pacotes individuais, com peso unitário entre 22g e 27g, totalizando no mínimo 138g e no máximo 162g por embalagem. A composição do produto deve incluir farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal e demais ingredientes conforme legislação vigente. Deve atender às normas de qualidade, apresentando cor, sabor e textura característicos, sem sinais de				



<u> </u>			1	
	umidade, partículas queimadas ou			
	esfarelamento excessivo. A embalagem primária			
	deve ser individual e hermeticamente fechada,			
	resistente à umidade e adequada para			
	preservação do produto, enquanto a embalagem			
	secundária deve conter os 6 pacotes individuais			
	devidamente selados. O rótulo deve apresentar			
	de forma clara e legível a descrição do produto,			
	lista de ingredientes, informação nutricional,			
	lote, data de fabricação e validade, nome e CNPJ			
	do fabricante ou distribuidor e registro no órgão			
	regulador competente, em cumprimento a RDCs			
	nº 727/22 e 429/20 da ANVISA, se aplicável.			
	Validade de até 2/3 do prazo total no momento			
	da entrega.			
	Marcas de Referência - Clube Social / Marilan /			
	Sol / Piraquê			
	Minibolo pronto para consumo sem recheio e			
	sem cobertura, preferencialmente nos sabores			
	chocolate, laranja, baunilha e cenoura, embalado			
	individualmente, com peso líquido de			
	aproximadamente 40g por unidade podendo			
	variar em até 10% para mais ou para menos. Deve			
	apresentar textura macia, sabor característico e			
	aroma próprio de cada sabor, sem sinais de			
	ressecamento, umidade excessiva ou alteração. A			
	embalagem deve ser individual, hermeticamente			
	fechada, resistente à umidade e adequada para			
	preservação do produto, garantindo a			Os sabores apresentados
	integridade e segurança alimentar. O rótulo deve		X	possuem recheio,
	conter a descrição do produto, sabor, lista de		Λ	portanto, não atendem ao
	ingredientes, informação nutricional, lote, data			descritivo.
	de fabricação e validade, nome e CNPJ do			
	fabricante/distribuidor e registro nos órgãos			
	competentes, em cumprimento a RDCs nº			
	727/22 e 429/20 da ANVISA, se aplicável.			
	Validade de até 2/3 do prazo total no momento			
	da entrega.			
	Marcas de Referência - Bauducco / Turma da			
	Mônica / Renata / Santa Edwirges			
	*A proposta deverá apresentar no mínimo três			
Item	opções de sabores, os quais deverão ser			
02	contemplados na entrega dos produtos.			
	Suco 100% integral de frutas pronto para			
	consumo sem conservantes artificiais,			
	aromatizantes artificiais e corantes artificiais,			
	· I			
	•			
Item	emulsificantes. Disponível em diversos sabores			
	sendo preferencialmente, uva, laranja, goiaba,			
03	manga, maçã, pêssego e maracujá com 200 ml	X		



por unidade e canudo descartável incluso. O produto deve ter sabor, aroma e cor característicos de cada fruta. A embalagem deve ser resistente e hermeticamente vedada, garantindo integridade durante transporte e armazenamento. O rótulo deve conter descrição produto, ingredientes, informações do nutricionais, lote, validade, nome e CNPJ do fabricante/distribuidor e registro nos órgãos competentes, em cumprimento a RDCs nº 727/22 e 429/20 da ANVISA. Atender às normas vigentes. Validade de até 2/3 do prazo total no momento entrega. Marcas de Referência – Prats / Yakult / Turma da Mônica Life, Tial, Suvalan. *A proposta deverá apresentar no mínimo três opções de sabores, os quais deverão ser contemplados na entrega dos produtos.

Solicitamos diligência ao fornecedor para esclarecimento das inconsistências apontadas, tendo este informado dificuldade em atender a especificação descrita para o item 2 do lote único. Diante disso, pelo não atendimento do disposto na cláusula 3.2 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição/contratação.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.



Sandra Cristina Brasil Toloto Analista Pleno Coordenadoria de Educação e Tecnologia CAMILLE PROENCA Assinado de forma digital por CAMILLE PROENCA VIEIRA:0341528099 VIEIRA:03415280993 Dados: 2025.10.10 08:49:33 -03'00'

Camille Proença Vieira
Coordenadora
Coordenadoria de Educação e Tecnologia